

Folha Informativa SRAA

2025-02-17

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/309</u>	2025.02.17	Comissão Europeia	Sujeita a registo as importações de certas preparações ou conservas de milho doce em grão originárias da República Popular da China.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/311</u>	2025.02.17	Comissão Europeia	Relativo a medidas para erradicar e prevenir o estabelecimento e propagação no território da União de moscas da fruta das espécies <i>Bactrocera dorsalis</i> (Hendel), <i>Bactrocera latifrons</i> (Hendel) e <i>Bactrocera zonata</i> (Saunders).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/312</u>	2025.02.17	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de <i>Betula pendula</i> e <i>Betula pubescens</i> originários do Reino Unido.
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/242</u>	2025.02.17	Comissão Europeia	Adota a décima segunda atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Macaronésica.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 17 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 8 - Investimento no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.5-Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 116/2015, de 25 de agosto, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º 18/2025](#);
- ❖ **Termina hoje, dia 17 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 8- Investimento no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.1- Florestação e criação de zonas arborizadas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 89/2015, de 29 de junho, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º 20/2025](#).

Folha Informativa SRAA

2025-02-17



República Portuguesa

Eventos

❖ ANI dinamiza webinar sobre o Programa Women TechEU – 18 de fevereiro

A Agência Nacional de Inovação (ANI) realiza esta terça-feira, dia 18 de fevereiro, às 10h30, um webinar dedicado ao programa Women TechEU. Será uma sessão online especialmente dedicada à comunidade nacional de mulheres que lideram startups deep tech. O programa Women TechEU apoia mulheres em cargos de liderança, em startups deep tech, com 75.000€ de financiamento non-dilutive e desenvolvimento personalizado, incluindo mentoring, coaching e formação estratégica.

A sessão contará com a participação de Sofia Bravo (ANI), Teresa Hernandez (Women TechEU) e testemunhos de Ângela Carvalho (Beat Therapeutics) e Paula Ferreira (Ineye Pharma, Lda), que partilharão a sua experiência enquanto premiadas pelo programa.

Inscreva-se no webinar de 18 de fevereiro [aqui](#).

Candidaturas ao Women TechEU estão abertas até 17 de março!

Saiba mais [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - ANI dinamiza webinar sobre o Programa Women TechEU

❖ 4.º Workshop do Projeto BROILERNET: O Futuro do Mercado da Carne de Frango em Portugal – 28 de fevereiro

No próximo dia 28 de fevereiro, a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV ULisboa) será palco do 4.º workshop presencial do projeto BROILERNET, marcando o início do seu 3.º e último ciclo.

Sob o tema “Que mercado para a carne de frango?”, o evento reunirá especialistas, produtores e consumidores para discutir as tendências do setor avícola em Portugal.

- Apresentação da “Daroeira” – Um caso de sucesso em Economia Circular aplicada à produção de frango.
- Novo conceito comercial “Frango da Quinta” – Uma iniciativa inovadora do Pingo Doce.
- Estudo de Mercado – Resultados de uma pesquisa conduzida pela FMV ULisboa sobre os consumidores de carne de frango em Portugal.
- Mesa Redonda – Debate sobre a realidade e as tendências do consumo de carne de frango no país.

O evento iniciar-se-á com uma apresentação sobre o estado atual do projeto BROILERNET em Portugal, incluindo o seu calendário e programa para 2025/2026.

A participação é gratuita, mas requer inscrição prévia. Os interessados devem confirmar presença através do email Este endereço de email está protegido contra piratas. Necessita ativar o JavaScript para o visualizar., indicando o nome e entidade do participante.

Não perca esta oportunidade de estar a par das tendências do mercado avícola em Portugal.

Fonte - 4.º Workshop do Projeto BROILERNET: O Futuro do Mercado da Carne de Frango em Portugal - 28 de fevereiro - Lisboa - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2025-02-17



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 17 DE FEVEREIRO

- ✓ **Título:** Medidas relacionadas com a mancha negra dos citrinos em frutos da Argentina, Brasil, África do Sul, Uruguai e Zimbabué

Sumário: Esta iniciativa visa alterar o Regulamento de Execução (UE) 2022/632 no que respeita à prorrogação das medidas temporárias relativas a determinados frutos originários da Argentina, do Brasil, da África do Sul, Uruguai e Zimbabué, a fim de impedir a introdução e a propagação no território da União da praga *Phyllosticta citricarpa* (McAlpine) Van der Aa.

Período para comentários: 20 de janeiro de 2025 até 17 de fevereiro de 2025

Link: [Measures related to Citrus black spot on fruits from Argentina, Brazil, South Africa, Uruguay, Zimbabwe](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO

- ✓ **Título:** Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico

Sumário: Esta iniciativa estabelece regras comuns para o fabrico de medicamentos veterinários.

O objetivo é assegurar a aplicação harmonizada das boas práticas de fabrico destes medicamentos em toda a UE.

Período para comentários: 22 de janeiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2025

Link: [Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO

- ✓ **Título:** Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas

Sumário: Esta iniciativa estabelece regras comuns para o fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas em medicamentos veterinários.

O objetivo é assegurar que as boas práticas de fabrico destas substâncias ativas sejam aplicadas de forma harmonizada em toda a UE.

Período para comentários: 22 de janeiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2025

Link: [Medicamentos veterinários — regras sobre boas práticas de fabrico de substâncias ativas utilizadas como matérias-primas](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

- ✓ **Título:** Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE

Sumário: Esta avaliação visa analisar a legislação da UE em matéria de direitos de proteção das variedades vegetais — um tipo de direitos de propriedade intelectual para a proteção industrial das variedades vegetais. Em determinadas condições, os obtentores de uma variedade vegetal podem beneficiar desses direitos, que lhes proporcionam um retorno do seu investimento no melhoramento vegetal. O sistema incentivava a obtenção de variedades melhoradas. Os resultados da avaliação servirão de base à decisão sobre a necessidade de alterar a legislação.

Período para comentários: 14 de fevereiro de 2025 até 14 de março de 2025

Link: [Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE](#)